

**DECRETO Nº 10.759, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 5924/2020**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA “E.M. PARQUE BANDEIRANTES II”**, inscrita sob o **CNPJ nº 67.993.881/0001-60**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

| <b>Qtde.</b> | <b>Equipamentos</b>   | <b>Nota Fiscal</b> | <b>Valor Unit.</b>  | <b>Valor Total</b>  |
|--------------|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| <b>01</b>    | <b>NOTEBOOK SAMSUNG E20 INTEL DUAL CORE 4GB 500GB W10 - METALIC</b> | <b>000.784.236</b> | <b>R\$ 1.484,91</b> | <b>R\$ 1.484,91</b> |
| <b>01</b>    | <b>LAVADORA ALTA PRESSÃO J6800 2CV - 220V - JACTO</b>               | <b>000.061.919</b> | <b>R\$ 1.130,00</b> | <b>R\$ 1.130,00</b> |
|              |   |                    | <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 2.614,91</b> |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e nas Notas Fiscais de nº 000.784.236 e 000.061.919, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo **da E.M. PARQUE BANDEIRANTES II**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de março de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de março de 2020, no Paço Municipal e, em 13 de março de 2020, no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**